



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO Nº 397/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2025

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
01	Dedetização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para controle de pragas urbanas como baratas, formigas, aranhas, roedores, entre outros. Área do CRAS: 222,32 m² *Obs.: Os produtos necessários devem ser levados em conta para elaboração do orçamento.	1	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 07/10/2025, às 17:00hs.

Vila Flores, 02/10/2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal